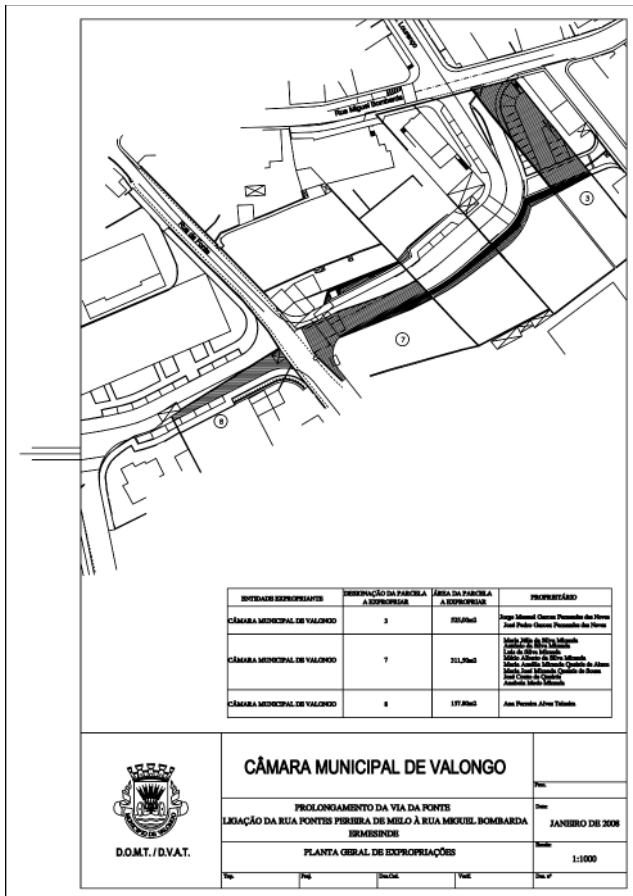


A expropriação destina-se à construção do «Prolongamento da Via da Fonte — Via de ligação da Rua Fontes Pereira de Melo à Rua Miguel Bombarda -Ermesinde».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-001100-2008, de 8 de Setembro de 2008, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.005.08/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

17 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 24452/2008

Por despacho de 28 de Agosto de 2008:

Licenciado Paulo Custódio Licos, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal do Centro Distrital de Segurança Social de Bragança — reclassificado para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da Carreira Técnica Superior de Desporto do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, após estágio de ingresso, pelo período de um ano, em comissão de serviço extraordinária, ficando posicionado no escalão 1, índice 400, com produção de efeitos a 19 de Fevereiro de 2008, nos termos conjugados da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e das alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo o recrutamento — publicitado no SIGAME a 10 de Julho de 2008, com o código de oferta P20083830 — sido encerrado por inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, em 23 de Julho de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Luis Bettencourt Sardinha*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

#### Aviso n.º 24250/2008

Por meu despacho de 15 de Setembro 2008, é anulado o concurso interno de acesso misto, para a categoria de assessor principal da carreira técnica superior, aberto por Aviso n.º 23218/2008, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 11 de Setembro, páginas 39130 a 39131, dado que o ponto 2 se encontra formulado de forma inexacta.

15 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

#### Aviso n.º 24251/2008

Para os devidos efeitos se publica que, durante o ano económico de 2009, os valores mensais destinados ao pagamento dos vencimentos e subsídios referentes aos vários ministérios não poderão sair da Tesouraria Central do Estado antes das datas abaixo indicadas.

O presente aviso abrange igualmente os organismos e serviços com autonomia administrativa e financeira que não poderão processar as respectivas autorizações de pagamento para datas anteriores às previstas no presente aviso.

Dia 20:

Encargos Gerais do Estado;  
Presidência do Conselho de Ministros;  
Ministério das Finanças e da Administração Pública;  
Ministério da Defesa Nacional;  
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;  
Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; e  
Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Dia 21:

Ministério da Administração Interna;  
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;  
Ministério da Justiça; e  
Ministério da Saúde.

Dia 22:

Ministério da Economia e da Inovação;

Dia 23:

Ministério da Educação;  
Ministério da Cultura;  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; e  
Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

No caso de alguns dos dias indicados coincidirem com Sábado, Domingo ou feriado, os pagamentos em causa passam para o dia útil imediatamente anterior.

É proibida, em qualquer situação, a antecipação do pagamento de vencimentos e subsídios.

O pagamento aos fornecedores efectuar-se-á em todos os dias úteis do mês.

19 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Manuel Sarmiento Azevedo Soares*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

#### Portaria n.º 779/2008

Considerando o processo de contratação a desenvolver pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), através do processo n.º 20082100432, para a aquisição de serviços de seguros de acidentes de trabalho para o IEFP;